

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2023**

Com fundamento no disposto do art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o convênio de nº **006/2023**, celebrado com a **INSTITUTO MEMORIAL DO VALE (CNES 9680454)**, que constitui como objeto do presente convênio, formalizar as condições para a realização dos repasses de recursos decorrentes de transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, constante do Fundo Municipal de Saúde de Petrolina, provenientes de repasses do Ministério da Saúde. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrita fosse, e vai firmada pela Secretaria Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

**ONDE SE LÊ:**

Unidade Gestora: 2501- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.4031

Elemento: 3.3.5043

Fonte: 1600

**LEIA-SE:**

Unidade Gestora: 2501- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.4089

Elemento: 3.3.5043

Fonte: 1600

---

**JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2023**

Com fundamento no disposto do art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o convênio de nº **007/2023**, celebrado com a **INSTITUTO MEMORIAL DO VALE (CNES 9569723)**, que constitui como objeto do presente convênio, formalizar as condições para a realização dos repasses de recursos decorrentes de transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, constante do Fundo Municipal de Saúde de Petrolina, provenientes de repasses do Ministério da Saúde. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrita fosse, e vai firmada pela Secretaria Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

**ONDE SE LÊ:**

Unidade Gestora: 2501- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.4031

Elemento: 3.3.50.43

Fonte: 1600

**LEIA-SE:**

Unidade Gestora: 2501- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.4089

Elemento: 3.3.50.43

Fonte: 1600

---

**JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B565-E4C9-E4F7-C5C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 28/08/2023 12:27:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B565-E4C9-E4F7-C5C5>